



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63 / 2025 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.000341/2025-78

Santa Maria-RS, 23 de janeiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90021/2024
(Processo Administrativo nº 23243.003269/2023-95)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Substituta, Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, portadora da matrícula funcional nº 1657941, portaria nº 85, de 20 de Janeiro de 2025, publicada no DOU em 21 de Janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90021/2024, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Proteção e Segurança para as Unidades do IFFar, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 43.058.709/0001-50 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI, 264 - PRADO VELHO CEP: 80.215-250 MUNICÍPIO/UF: CURITIBA/PR TELEFONE: (41) 97401-8347 E-MAIL: CONTATO@PRSEG.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
5	AVENTAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FABRICADO EM POLIETILENO, COM 1,25M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA.	Unidade	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	JAGUARI
23	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Unidade	35	R\$ 12,65	R\$ 442,75	JAGUARI
82	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRAVEL,	Unidade	5	R\$ 2,64	R\$ 13,20	JAGUARI

	COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.					
85	MÁSCARA SOLDADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4 SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TIPO: FOTSENSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	Unidade	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00	JAGUARI
90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30	JAGUARI
94	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90	JAGUARI
102	PROTETOR AURICULAR, MODELO CONCHA, COM ARCO DE CABEÇA - 23DB. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	5	R\$ 33,65	R\$ 168,25	JAGUARI
50	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX , APLICAÇÃO: USO GERAL , TIPO: DESCARTÁVEL , TAMANHO:A DEFINIR NO EMPENHO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	8	R\$ 1,19	R\$ 9,52	SANTO ÂNGELO
102	PROTETOR AURICULAR, MODELO CONCHA, COM ARCO DE CABEÇA - 23DB. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	10	R\$ 33,65	R\$ 336,50	SANTO ÂNGELO
5	AVENTAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FABRICADO EM POLIETILENO, COM 1,25M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA.	Unidade	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	FREDERICO WESTPHALEN
10	BOTA DE SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA, TAMANHO: SERÁ SOLICITADO NA HORA DO EMPENHO, PODENDO SER DO 38 AO 44, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: APICULTURA	Par	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00	FREDERICO WESTPHALEN
11	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHOS 36 A 44, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS . DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.	Par	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00	FREDERICO WESTPHALEN
20	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, TIPO USO INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA OPACA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, S/FORRO, BOTÕES	Unidade	60	R\$ 15,25	R\$ 915,00	FREDERICO WESTPHALEN

	PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO P, M, G, XG. DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.					
23	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Unidade	5	R\$ 12,65	R\$ 63,25	FREDERICO WESTPHALEN
28	COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO CARTUCHO QUÍMICO, REFERÊNCIA FABRIL 6006, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	Unidade	5	R\$ 73,03	R\$ 365,15	FREDERICO WESTPHALEN
32	CORDA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ESTÁTICA, DIÂMETRO: 12 MM, PONTO RUPTURA: 2.500 KGF, APLICAÇÃO: ESCALADA OU DESCIDA TIPO "RAPPEL"	Rolo 100 metros	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00	FREDERICO WESTPHALEN
33	CORRENTE PLÁSTICA 10MM, COR PRETO/AMARELO, COMPRIMENTO: 1 METRO.	Unidade	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00	FREDERICO WESTPHALEN
48	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE CLASSE 4 (ALTA TENSÃO), MÃO CONFECCIONADA EM COURO E PUNHO EM RASPA, PUNHO COM 15 CM, VAI SOBREPOSTA AS LUVAS ISOLANTES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	1	R\$ 27,91	R\$ 27,91	FREDERICO WESTPHALEN
50	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX , APLICAÇÃO: USO GERAL , TIPO: DESCARTÁVEL , TAMANHO:A DEFINIR NO EMPENHO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80	FREDERICO WESTPHALEN
77	MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMÉAVEL: 100% A PROVA DE AGUA, CONFECCIONADO EM TECIDO REVESTIDO DE PVC AMBOS OS LADOS, SUSPENSÓRIO COM ALÇAS QUE POSSIBILITA AJUSTE INDIVIDUAL COM ENCAIXES PARA FIXAÇÃO SOBRE OS OMBROS. COM BOTAS DE BORRACHA OU PVC COM SOLADO DE ALTA ADERÊNCIA E TRAÇÃO, SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA BARRA DA CALÇA. O AJUSTE NA CINTURA DEVE SER FEITO POR CORDÃO DE NYLON, TODAS AS EMENDAS E COSTURAS DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS E REFORÇADAS. AS BOTAS DEVERÃO SER DE BORRACHA OU PVC, TAMANHO A DEFINIR NA EMISSÃO DO EMPENHO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	2	R\$ 165,30	R\$ 330,60	FREDERICO WESTPHALEN
80	MANGA ISOLANTE, MATERIAL RASPA DE COURO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM TIRAS DE RASPA DE COURO COM FIVELA PARA AJUSTES NO OMBRO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	2	R\$ 27,30	R\$ 54,60	FREDERICO WESTPHALEN
82	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	2	R\$ 2,64	R\$ 5,28	FREDERICO WESTPHALEN

85	MÁSCARA SOLDADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4 SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TIPO: FOTOSENSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	Unidade	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00	FREDERICO WESTPHALEN
95	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	5	R\$ 22,35	R\$ 111,75	FREDERICO WESTPHALEN
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00	FREDERICO WESTPHALEN
48	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE CLASSE 4 (ALTA TENSÃO), MÃO CONFECCIONADA EM COURO E PUNHO EM RASPA, PUNHO COM 15 CM, VAI SOBREPOSTA AS LUVAS ISOLANTES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	1	R\$ 27,91	R\$ 27,91	REITORIA - SANTA MARIA
94	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90	REITORIA - SANTA MARIA
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00	REITORIA - SANTA MARIA
20	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, TIPO USO INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA OPACA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, S/FORRO, BOTÕES PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO P, M, G, XG. DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.	Unidade	3	R\$ 15,25	R\$ 45,75	SANTO AUGUSTO
50	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX , APLICAÇÃO: USO GERAL , TIPO: DESCARTÁVEL , TAMANHO:A DEFINIR NO EMPENHO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70	SANTO AUGUSTO
82	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	6	R\$ 2,64	R\$ 15,84	SANTO AUGUSTO
85	MÁSCARA SOLDADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4	Unidade	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00	SANTO AUGUSTO

	SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TIPO: FOTOSENSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO					
90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	SANTO AUGUSTO
1	ASSENTO TÁTICO, TIPO: CADEIRINHA, MATERIAL: FITA DE POLIÉSTER C, FORRAÇÃO ACOLCHOADA, RESISTÊNCIA: 22 KN, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SALVAMENTO DESCIDA RAPPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM NA CINTURA E PERNAS POR FIVELAS METÁLICA	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	ALEGRETE
5	AVENTAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FABRICADO EM POLIETILENO, COM 1,25M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA.	Unidade	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00	ALEGRETE
20	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, TIPO USO INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA OPACA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, S/FORRO, BOTÕES PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO P, M, G, XG. DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.	Unidade	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50	ALEGRETE
23	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Unidade	30	R\$ 12,65	R\$ 379,50	ALEGRETE
25	CARTUCHO E FILTRO QUÍMICO PARA PESTICIDAS ALLTEC CPM-1	Unidade	20	R\$ 25,25	R\$ 505,00	ALEGRETE
26	CHAPÉU DE PALHA COM 20 CM DE ABA, COM CORDÃO.	Unidade	5	R\$ 22,40	R\$ 112,00	ALEGRETE
28	COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO CARTUCHO QUÍMICO, REFERÊNCIA FABRIL 6006, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	Unidade	4	R\$ 73,03	R\$ 292,12	ALEGRETE
33	CORRENTE PLÁSTICA 10MM, COR PRETO/AMARELO, COMPRIMENTO: 1 METRO.	Unidade	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00	ALEGRETE
34	CREME DE PROTEÇÃO PARA PELE. SIMILAR A LUVEX (LUVA QUIMICA). EMBALAGEM 100 G.	Unidade	6	R\$ 10,34	R\$ 62,04	ALEGRETE
39	KIT DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSERRA, COMPOSTO POR CAPACETE, PROTETOR AUDITIVO, PROTETOR FACIAL, LUVA DE SEGURANÇA E UMA CALÇA ANTICORTE.	Unidade	2	R\$ 366,40	R\$ 732,80	ALEGRETE
49	LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO EM PU (POLIURETANO), NA PALMA E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P - M -G- GG. - DEFINIÇÃO DO TAMANHO NO EMPENHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	31	R\$ 2,39	R\$ 74,09	ALEGRETE
50	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX , APLICAÇÃO: USO GERAL , TIPO: DESCARTÁVEL , TAMANHO:A DEFINIR NO EMPENHO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	160	R\$ 1,19	R\$ 190,40	ALEGRETE
70	LUVA PARA JARDINAGEM TAMANHO M LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO RECICLADO, REVESTIDA EM	Par	25	R\$ 6,46	R\$ 161,50	ALEGRETE

	LÁTEX NATURAL CORRUGADO NA PALMA E DEDOS, PUNHO EM ELÁSTICO. TAMANHO MÉDIO.					
77	MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL: 100% A PROVA DE AGUA, CONFECCIONADO EM TECIDO REVESTIDO DE PVC AMBOS OS LADOS, SUSPENSÓRIO COM ALÇAS QUE POSSIBILITA AJUSTE INDIVIDUAL COM ENCAIXES PARA FIXAÇÃO SOBRE OS OMBROS. COM BOTAS DE BORRACHA OU PVC COM SOLADO DE ALTA ADERÊNCIA E TRAÇÃO, SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA BARRA DA CALÇA. O AJUSTE NA CINTURA DEVE SER FEITO POR CORDÃO DE NYLON, TODAS AS EMENDAS E COSTURAS DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS E REFORÇADAS. AS BOTAS DEVERÃO SER DE BORRACHA OU PVC, TAMANHO A DEFINIR NA EMISSÃO DO EMPENHO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	2	R\$ 165,30	R\$ 330,60	ALEGRETE
82	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	19	R\$ 2,64	R\$ 50,16	ALEGRETE
85	MÁSCARA SOLDADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4 SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TIPO: FOTOSENSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	Unidade	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00	ALEGRETE
89	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL\, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO\, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO\, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE\, INFRADURA\, EXTRA ANTI-RISCO\, MODELO LENTES:COM PORTEÇÃO LATERAL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30	ALEGRETE
90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	80	R\$ 2,98	R\$ 238,40	ALEGRETE
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00	ALEGRETE
5	AVENTAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FABRICADO EM POLIETILENO, COM 1,25M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA.	Unidade	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00	SÃO VICENTE DO SUL
20	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, TIPO USO INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA OPACA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, S/FORRO, BOTÕES	Unidade	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50	SÃO VICENTE DO SUL

	PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO P, M, G, XG. DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.					
23	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Unidade	20	R\$ 12,65	R\$ 253,00	SÃO VICENTE DO SUL
28	COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO CARTUCHO QUÍMICO, REFERÊNCIA FABRIL 6006, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	Unidade	5	R\$ 73,03	R\$ 365,15	SÃO VICENTE DO SUL
33	CORRENTE PLÁSTICA 10MM, COR PRETO/AMARELO, COMPRIMENTO: 1 METRO.	Unidade	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00	SÃO VICENTE DO SUL
49	LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO EM PU (POLIURETANO), NA PALMA E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P - M -G- GG. - DEFINIÇÃO DO TAMANHO NO EMPENHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90	SÃO VICENTE DO SUL
50	LUVA DE PROTEÇÃO MATERIAL: LATÉX , APLICAÇÃO: USO GERAL , TIPO: DESCARTÁVEL , TAMANHO:A DEFINIR NO EMPENHO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	55	R\$ 1,19	R\$ 65,45	SÃO VICENTE DO SUL
81	MANGOTE DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO EM OPERAÇÃO NO USO DE ÁGUA. DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES. O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) E O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DEVERÃO POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COMPRIMENTO: 50 A 55 CM. POSSUIR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	Unidade	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00	SÃO VICENTE DO SUL
82	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	5	R\$ 2,64	R\$ 13,20	SÃO VICENTE DO SUL
85	MÁSCARA SOLDADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4 SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TIPO: FOTOSENSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	Unidade	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00	SÃO VICENTE DO SUL
89	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL\, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO\, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO\, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE\, INFRADURA\, EXTRA ANTI-RISCO\, MODELO LENTES:COM PORTEÇÃO LATERAL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20	SÃO VICENTE DO SUL

90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80	SÃO VICENTE DO SUL
93	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	SÃO VICENTE DO SUL
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	10	R\$ 1,96	R\$ 19,60	SÃO VICENTE DO SUL
102	PROTETOR AURICULAR, MODELO CONCHA, COM ARCO DE CABEÇA - 23DB. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	5	R\$ 33,65	R\$ 168,25	SÃO VICENTE DO SUL
1	ASSENTO TÁTICO, TIPO: CADEIRINHA, MATERIAL: FITA DE POLIÉSTER C, FORRAÇÃO ACOLCHOADA, RESISTÊNCIA: 22 KN, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SALVAMENTO DESCIDA RAPPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM NA CINTURA E PERNAS POR FIVELAS METÁLICA	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	JÚLIO DE CATILHOS
5	AVENTAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FABRICADO EM POLIETILENO, COM 1,25M DE COMPRIMENTO E 0,60M DE LARGURA.	Unidade	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	JÚLIO DE CATILHOS
10	BOTA DE SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA, TAMANHO: SERÁ SOLICITADO NA HORA DO EMPENHO, PODENDO SER DO 38 AO 44, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: APICULTURA	Par	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00	JÚLIO DE CATILHOS
11	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHOS 36 A 44, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS . DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.	Par	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00	JÚLIO DE CATILHOS
20	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, TIPO USO INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA OPACA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, S/FORRO, BOTÕES PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO P, M, G, XG. DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.	Unidade	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50	JÚLIO DE CATILHOS
23	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Unidade	10	R\$ 12,65	R\$ 126,50	JÚLIO DE CATILHOS
26	CHAPEU DE PALHA COM 20 CM DE ABA, COM CORDÃO.	Unidade	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00	JÚLIO DE CATILHOS
28	COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA, TIPO CARTUCHO QUÍMICO, REFERÊNCIA FABRIL 6006, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	Unidade	5	R\$ 73,03	R\$ 365,15	JÚLIO DE CATILHOS

32	CORDA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ESTÁTICA, DIÂMETRO: 12 MM, PONTO RUPTURA: 2.500 KGF, APLICAÇÃO: ESCALADA OU DESCIDA TIPO "RAPPEL"	Rolo 100 metros	5	R\$ 343,00	R\$ 1.715,00	JÚLIO DE CATILHOS
33	CORRENTE PLÁSTICA 10MM, COR PRETO/AMARELO, COMPRIMENTO: 1 METRO.	Unidade	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00	JÚLIO DE CATILHOS
34	CREME DE PROTEÇÃO PARA PELE. SIMILAR A LUVEX (LUA QUIMICA). EMBALAGEM 100 G.	Unidade	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40	JÚLIO DE CATILHOS
39	KIT DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSERRA, COMPOSTO POR CAPACETE, PROTETOR AUDITIVO, PROTETOR FACIAL, LUA DE SEGURANÇA E UMA CALÇA ANTICORTE.	Unidade	1	R\$ 366,40	R\$ 366,40	JÚLIO DE CATILHOS
47	LUA CUT DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINCO DEDOS, PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO FINAL EM FIBRAS SINTÉTICAS, USADA PARA MANIPULAÇÃO DE CARNES, RESISTENTE A CORTES MODERADOS E OU PESADOS, COM QUATRO FIOS DE AÇO, COM FORMATO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, PRODUTO DEVE POSSUIR C. A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO). TAMANHO P, M E G (PAR). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	Par	10	R\$ 50,69	R\$ 506,90	JÚLIO DE CATILHOS
48	LUA DE COBERTURA PARA LUA ISOLANTE CLASSE 4 (ALTA TENSÃO), MÃO CONFECCIONADA EM COURO E PUNHO EM RASPA, PUNHO COM 15 CM, VAI SOBREPOSTA AS LUVAS ISOLANTES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	1	R\$ 27,91	R\$ 27,91	JÚLIO DE CATILHOS
49	LUA DE POLIAMIDA COM BANHO EM PU (POLIURETANO), NA PALMA E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P - M -G- GG. - DEFINIÇÃO DO TAMANHO NO EMPENHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50	JÚLIO DE CATILHOS
70	LUA PARA JARDINAGEM TAMANHO M LUA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO RECICLADO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO NA PALMA E DEDOS, PUNHO EM ELÁSTICO. TAMANHO MÉDIO.	Par	20	R\$ 6,46	R\$ 129,20	JÚLIO DE CATILHOS
77	MACAÇÃO DE SEGURANÇA IMPERMÉAVEL: 100% A PROVA DE AGUA, CONFECCIONADO EM TECIDO REVESTIDO DE PVC AMBOS OS LADOS, SUSPENSÓRIO COM ALÇAS QUE POSSIBILITA AJUSTE INDIVIDUAL COM ENCAIXES PARA FIXAÇÃO SOBRE OS OMBROS. COM BOTAS DE BORRACHA OU PVC COM SOLADO DE ALTA ADERÊNCIA E TRAÇÃO, SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA BARRA DA CALÇA. O AJUSTE NA CINTURA DEVE SER FEITO POR CORDÃO DE NYLON, TODAS AS EMENDAS E COSTURAS DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS E REFORÇADAS. AS BOTAS DEVERÃO SER DE BORRACHA OU PVC, TAMANHO A DEFINIR NA EMISSÃO DO EMPENHO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	10	R\$ 165,30	R\$ 1.653,00	JÚLIO DE CATILHOS
80	MANGA ISOLANTE, MATERIAL RASPA DE COURO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM TIRAS DE RASPA DE COURO COM FIVELA PARA AJUSTES NO OMBRO. POSSUIR	Unidade	2	R\$ 27,30	R\$ 54,60	JÚLIO DE CATILHOS

	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.					
82	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	2	R\$ 2,64	R\$ 5,28	JÚLIO DE CATILHOS
85	MÁSCARA SOLDADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4 SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TIPO: FOTOSENSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	Unidade	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00	JÚLIO DE CATILHOS
88	MOSQUETÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE RESGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO "D" COM ROSCA, RESISTÊNCIA: 30 KN	Unidade	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33	JÚLIO DE CATILHOS
90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	JÚLIO DE CATILHOS
93	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	Unidade	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60	JÚLIO DE CATILHOS
94	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80	JÚLIO DE CATILHOS
95	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA. POSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	2	R\$ 22,35	R\$ 44,70	JÚLIO DE CATILHOS
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00	JÚLIO DE CATILHOS
108	SAPATO DE SEGURANÇA, MATERIAL EVA,SOLA DE BORRACHA VULCANIZADA, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, TAMANHO SOB MEDIDA,	Unidade	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00	JÚLIO DE CATILHOS
109	SAPATO SEGURANÇA EM COURO, SOLA BORRACHA VULCANIZADA	Par	7	R\$ 90,26	R\$ 631,82	JÚLIO DE CATILHOS

	ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 35 A 43, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UNISSEX/ANATÔNICO/LAVÁVEL/PALMILHA ANTIMICROBIANA, TIPO MONOBLOCO FECHADO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO. TAMANHO A SER DEFINIDO NO EMPENHO.					
20	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, TIPO USO INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA OPACA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, S/FORRO, BOTÕES PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO P, M, G, XG. DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.	Unidade	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50	SÃO BORJA
23	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Unidade	4	R\$ 12,65	R\$ 50,60	SÃO BORJA
32	CORDA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ESTÁTICA, DIÂMETRO: 12 MM, PONTO RUPTURA: 2.500 KGF, APLICAÇÃO: ESCALADA OU DESCIDA TIPO "RAPPEL"	Rolo 100 metros	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00	SÃO BORJA
33	CORRENTE PLÁSTICA 10MM, COR PRETO/AMARELO, COMPRIMENTO: 1 METRO.	Unidade	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00	SÃO BORJA
39	KIT DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSERRA, COMPOSTO POR CAPACETE, PROTETOR AUDITIVO, PROTETOR FACIAL, LUVA DE SEGURANÇA E UMA CALÇA ANTICORTE.	Unidade	1	R\$ 366,40	R\$ 366,40	SÃO BORJA
48	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE CLASSE 4 (ALTA TENSÃO), MÃO CONFECCIONADA EM COURO E PUNHO EM RASPA, PUNHO COM 15 CM, VAI SOBREPOSTA AS LUVAS ISOLANTES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	2	R\$ 27,91	R\$ 55,82	SÃO BORJA
70	LUVA PARA JARDINAGEM TAMANHO M LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO RECICLADO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO NA PALMA E DEDOS, PUNHO EM ELÁSTICO. TAMANHO MÉDIO.	Par	6	R\$ 6,46	R\$ 38,76	SÃO BORJA
89	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: COM PORTEÇÃO LATERAL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	4	R\$ 2,98	R\$ 11,92	SÃO BORJA
90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40	SÃO BORJA
93	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	Unidade	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40	SÃO BORJA
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM	Par	20	R\$ 1,96	R\$ 39,20	SÃO BORJA

	CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.					
102	PROTETOR AURICULAR, MODELO CONCHA, COM ARCO DE CABEÇA - 23DB. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	7	R\$ 33,65	R\$ 235,55	SÃO BORJA
34	CREME DE PROTEÇÃO PARA PELE. SIMILAR A LUVEX (LUVA QUIMICA). EMBALAGEM 100 G.	Unidade	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40	SANTA ROSA
49	LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO EM PU (POLIURETANO), NA PALMA E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P - M -G- GG. - DEFINIÇÃO DO TAMANHO NO EMPENHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70	SANTA ROSA
82	MASCARA CONTRA VAPORES ORGANICOS CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CARVÃO ATIVADO, PARA VAPORES ORGÂNICOS E PARTICULAS P2, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	10	R\$ 2,64	R\$ 26,40	SANTA ROSA
90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20	SANTA ROSA
93	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	Unidade	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40	SANTA ROSA
94	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50	SANTA ROSA
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00	SANTA ROSA
20	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, TIPO USO INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA OPACA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ, S/FORRO, BOTÕES PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO P, M, G, XG. DEFINIÇÃO DO TAMANHO NA EMISSÃO DO EMPENHO.	Unidade	12	R\$ 15,25	R\$ 183,00	PANAMBI
23	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO	Unidade	2	R\$ 12,65	R\$ 25,30	PANAMBI

	E JUGULAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.					
32	CORDA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: ESTÁTICA, DIÂMETRO: 12 MM, PONTO RUPTURA: 2.500 KGF, APLICAÇÃO: ESCALADA OU DESCIDA TIPO "RAPPEL"	Rolo 100 metros	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00	PANAMBI
33	CORRENTE PLÁSTICA 10MM, COR PRETO/AMARELO, COMPRIMENTO: 1 METRO.	Unidade	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	PANAMBI
47	LUVA CUT DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINCO DEDOS, PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO FINAL EM FIBRAS SINTÉTICAS, USADA PARA MANIPULAÇÃO DE CARNES, RESISTENTE A CORTES MODERADOS E OU PESADOS, COM QUATRO FIOS DE AÇO, COM FORMATO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, PRODUTO DEVE POSSUIR C. A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO). TAMANHO P, M E G (PAR). GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	Par	4	R\$ 50,69	R\$ 202,76	PANAMBI
49	LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO EM PU (POLIURETANO), NA PALMA E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P - M -G- GG. - DEFINIÇÃO DO TAMANHO NO EMPENHO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Par	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50	PANAMBI
80	MANGA ISOLANTE, MATERIAL RASPA DE COURO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM TIRAS DE RASPA DE COURO COM FIVELA PARA AJUSTES NO OMBRO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. VÁLIDO.	Unidade	34	R\$ 27,30	R\$ 928,20	PANAMBI
85	MÁSCARA SOLDADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 + 65 °C, TEMPO ESCURECIMENTO: 0,5 MILESSEGUNDOS , TEMPO CLAREAMENTO: 0,2 / 0,4 SEGUNDO , ÁREA DE VISÃO: 90 X 34 MM, TIPO: FOTOSENSÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ULTRAVIOLETA: DIN16 E INFRAVERMELHO	Unidade	31	R\$ 92,00	R\$ 2.852,00	PANAMBI
89	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL\, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO\, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO\, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE\, INFRADURA\, EXTRA ANTI-RISCO\, MODELO LENTES:COM PORTEÇÃO LATERAL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80	PANAMBI
90	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR; AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES; LENTES ESFÉRICAS; VISOR COM CAMADA DE TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E ANTIESTÉTICA; ATENDE ÀS NORMAS: ANSI Z87.1:1989 E ANSI Z87.1:2003; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	130	R\$ 2,98	R\$ 387,40	PANAMBI
93	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE ANTI-RISCO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	Unidade	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80	PANAMBI
95	PERNEIRA, MATERIAL COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 40, APLICAÇÃO EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS	Par	4	R\$ 22,35	R\$ 89,40	PANAMBI

	ADICIONAIS FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO PERNEIRA BOTA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.					
101	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG, EM SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PROTEÇÃO . POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Par	20	R\$ 1,96	R\$ 39,20	PANAMBI
102	PROTETOR AURICULAR, MODELO CONCHA, COM ARCO DE CABEÇA - 23DB. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	Unidade	2	R\$ 33,65	R\$ 67,30	PANAMBI

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro

do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços

para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS

REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 14:53)
PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**,
ano: **2025**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de
verificação: **0966753aee**